

AVISO N. 09/2024/FRBL

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73, com interveniência da **Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – Ascar**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.773.142/0001-00, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto **“Geotecnologias na Recuperação de Áreas Degradadas pelas Enchentes no Rio Grande do Sul”**, que tem por objetivo a geração de informações geoespaciais das áreas impactadas pelas enchentes de maio de 2024, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da **17ª Sessão Extraordinária** (publicada no DEMP de 12/09/2024). Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 190.382,76 (cento e noventa mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, sem inclusão, neste montante, da contrapartida. A parceria vigorará por 18 (dezoito) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, por envolver projeto apresentado em decorrência de situação de calamidade pública. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/>, procedimento nº **02456.000.387/2024**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.